



MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA  
Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, CEP: 89275-000 – SCHROEDER/SC  
Caixa Postal 01 - Fone/fax: (47) 3374-6500  
e - mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br) – site: <http://www.schroeder.sc.gov.br>

## II ERRATA DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2022-FMS

### PROCESSO Nº. 49/2022-FMS

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados a **errata de item** referente ao Edital de **Chamada Pública Nº. 01/2022-FMS**, visando a Contratação de prestador de serviço em Laboratório Clínico para coleta e acondicionamento de amostras biológicas (sangue, urina, fezes, nasofaringe, orofaringe, conjuntiva, swab retal e fecal, raspados intradérmicos, sangue para exames de genotipagem e carga viral de hepatites virais e HIV), incluindo mão de obra e materiais necessários, preparação e acondicionamento das amostras, ficando assim determinado:

#### Leia-se:

#### **I – DO PREÂMBULO:**

1.1. O Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 3.201, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**.

1.2 Os envelopes de HABILITAÇÃO deverão ser entregues até a data e horários abaixo determinados, a saber:

**a) Data: 05 de fevereiro de 2024.**

**b) Local: Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.**

**Setor de Licitações, localizado no piso térreo da Sede da Prefeitura Municipal, sito à rua Marechal Castelo Branco, nº. 3201, Centro, Schroeder/SC.**

**c) Entrega do envelope até: às 08h45min.**

**d) Abertura do processo: às 09h.**

#### **II – DO OBJETO:**

(...)

2.2 O valor máximo estabelecido no(s) contrato(s) a ser pago entre todos os credenciados é de **R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)** para o ano de **2024**;

#### **III - DA FORMA DE PREENCHIMENTO EXTERNO DO ENVELOPE:**

(...)

**3.4 - O recebimento do envelope da HABILITAÇÃO acontecerá no dia 05 de fevereiro de 2024 às 08h45min, devendo o mesmo ser protocolado, diretamente no Setor no Licitações, conforme item 1.2.**

#### **V – DO PERÍODO DE DURAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

5.1. O prazo de vigência é **31 de dezembro de 2024**, tendo por termo inicial a data de sua publicação no DOM/SC, podendo ser prorrogado para o período de até **60 meses, mediante termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93**.

#### **X - DO CONTRATO E DA PRORROGAÇÃO:**

10.1. O **Termo de Credenciamento** para prestação de serviços entre o Município de Schroeder e as empresas julgadas aptas neste Chamamento Público será firmado para vigorar da data da assinatura do mesmo até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado para o período de até **60 meses, mediante termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93**.

(...)

10.3 Os contratados se obrigam a manter as **condições de Chamamento Público até 31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado para o período de até **60 meses, mediante termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93**.

#### **ANEXO IV CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2021-FMS MINUTA DE CONTRATO**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1. Termo de Credenciamento terá vigência é **31 de dezembro de 2024**, tendo, podendo ser prorrogado para o período de até **60 meses, mediante termo aditivo, conforme a Lei 8.666/93** desde que a CREDENCIADA mantenha durante toda a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no ato convocatório.

4.1 O valor máximo estabelecido no(s) contrato(s) a ser pago entre todos os credenciados é de **R\$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais)** para o ano de **2024**.

Ficam ratificadas as demais disposições e anexos da Edital de Chamada Pública nº. 01/2022-FMS

Schroeder, 20 de novembro de 2023.

**Lauro Tomczak**  
Prefeito Municipal